



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000  
Fone (55) 3272 7500 - Fax-(55) 3272 2433 – [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

### ADITIVO Nº 007/2016

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2014 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (Referente Tomada de Preço nº 06/2014)

#### 1 – DAS PARTES:

Que fazem entre si,

o **MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 88.227.764/0001-65, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 181, nesta cidade de Tupanciretã – RS, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

e a empresa **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** (fornecedor: 4433), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.316.096/0001-03, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 345, 7º andar, Sala 77, Centro, CEP: 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, tel: (55) 3331 2501 / 9927 6725, e-mail: [bripav@bripav.com.br](mailto:bripav@bripav.com.br) / [marcos@bripav.com.br](mailto:marcos@bripav.com.br), neste ato representada por seu Sócio, **Sr. Sandro de Azevedo Paim**, portador da carteira de identidade nº 1053224547, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 176.728.978-29, e/ou por seu Procurador, **Sr. Marcos Adilson Bussler**, portador da carteira de identidade nº 7050925788, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 519.952.120-9, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes já denominadas e devidamente qualificadas resolvem aditar o aludido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 2 – DO INSTRUMENTO ORA ADITIVADO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a solicitação da Contratada, a informação do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Município, o parecer do Assessor Jurídico do Município e a autorização do Prefeito, constante do processo nº 2016/5886, o prazo de vigência do contrato n 283/2014 será prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2016**, para conclusão dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) da Rua Major Antônio José da Silveira (prolongamento – centro), Rua Olívio Prado (prolongamento – centro) e Rua Espírito Santo (prolongamento – Bairro Pedreira).

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000  
Fone (55) 3272 7500 - Fax-(55) 3272 2433 – [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original nº 283/2014.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Tupanciretã, 12 de fevereiro de 2016.**

**Carlos Augusto Brum de Souza**  
**Prefeito de Tupanciretã - CONTRATANTE**

**BRIPAV – Britagem e Pavimentação Ltda**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_